

PORTARIA Nº 015/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 42/2008– Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012 e Lei nº 2.392/2008, de 03 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação de Licença Maternidade pelo período de 60 dias, à Servidora **Neiva Terezinha de Oliveira**, matrícula funcional nº 1787-3, no período de 06 de janeiro de 2016 a 05 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura